



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 99, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

DECRETA:

Artigo 1.º As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionadas, ficam enquadradas no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

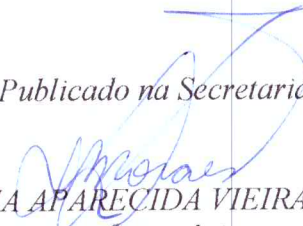
Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Ana Luisa Gabriel	34.767.803-8	II	II
Dione Leite de Oliveira Almeida	21.915.509-4	II	VI
Márcia Franciele Soares Firmino	29.432.873-1	II	VI

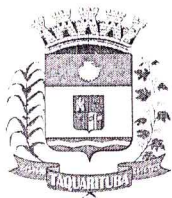
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de junho de 2019.

P.M. de Taquarituba, 03 de maio de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua São Benedito, nº 366 - Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

PORTARIA CME Nº15, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre mudança de nível das escalas
de vencimentos dos professores.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o novo estatuto do Magistério
Público Municipal: Lei nº 124/2010;

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica autorizado à mudança de nível das escalas de vencimentos das professoras da Rede
Municipal de Ensino de Taquarituba de acordo com o anexo II da Lei Complementar nº 127 de 21/10/2010,
a partir de **01 de junho de 2019** constantes nesta portaria.

E. M. PROFESSORA “JULIETA TRINDADE EVANGELISTA”.

NOME	NÍVEL ATUAL	MUDAR PARA O NÍVEL	CERTIFICADO USADO PARA MUDANÇA	PONTUAÇÃO
Dione Leite de Oliveira Almeida	V	VI	1- Certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em “ O Pensar e o Fazer em Gestão Escolar ” (180 horas) – ABED– Associação Brasileira de Educação a Distância- Belo Horizonte- MG de 06/04/2.017. 2- Certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em “ Práticas e Jogos de Alfabetização ” (200 horas) – ABED– Associação Brasileira de Educação a Distância- Belo Horizonte- MG de 06/04/2.017.	40

NOME	NÍVEL ATUAL	MUDAR PARA O NÍVEL	CERTIFICADO USADO PARA MUDANÇA	PONTUAÇÃO
Márcia Franciele Soares Firmino	V	VI	1- Certificado de conclusão do Curso de Pós graduação em “Educação Matemática”, em nível de especialização Lato-Sensu (carga horária total de 360 horas/aula) – FAFIJA– Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho Jacarezinho– PR de 21/08/2.007. 2- Certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em “ Distúrbios de Aprendizagem” (180 horas) – FATECE– Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação – Ribeirão Preto – SP de 09/09/2.014.	36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua São Benedito, nº 366 - Centro - Taquarituba - SP

CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

E. M. PROFESSORA “ CÉLIA DE CASTILHOS FERREIRA”.

NOME	NÍVEL ATUAL	MUDAR PARA O NÍVEL	CERTIFICADO USADO PARA MUDANÇA	PONTUAÇÃO
<i>Dq</i> Ana Luisa Gabriel <i>RS: 34.767.803-8</i>	I	II	I- Certificado de conclusão do Curso de Pós graduação em Arte e Educação, em nível de especialização “ Lato-Sensu ”(carga horária total de 360 horas) – FACESP– Faculdade Corporativa CESPI– Estancia Turística de Piraju– SP de 20 / 09/ 2.011.	22

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01/06/2019.

Taquarituba, 03 de maio de 2019.


Rosimeire da Cunha Casseverini
Coordenadora Municipal de Educação